

APOSTILA (nº 01/2020)

Apostila que se faz ao Contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de vigilância eletrônica à distância (Contrato nº 2016-0033), celebrado pela **UNIÃO**, por intermédio deste **TRIBUNAL** com a empresa **C. H. NIGRIS TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, para registrar **I**) a atualização dos Anexos I e II do Termo de Referência (passando a vigorar os de fls. 1789/1791), **sem custo adicional ao contratante**, em razão do remanejamento **a)** de **06 (seis) sensores** do Fórum de Rio Bonito (Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira nº 95, Centro), sendo **05 (cinco) sensores** para o Fórum de Itaboraí (Rua 22 de Maio, L 5/6, Q5, Nacilândia) e **01 (um) sensor** para o Depósito SECTAR-1 (Rua da Proclamação, nº 855 e 901) e **b)** de **02 (dois) sensores** do Fórum de Teresópolis (Rua José Augusto da Costa, nº 53) para o Depósito SECTAR-1 (Rua da Proclamação, nº 855 e 901), bem como **II)** o reajuste do valor mensal pago à Contratada, que passa para **R\$ 39.109,40** (trinta e nove mil, cento e nove reais e quarenta centavos), **a contar de 26/04/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.108.990,09** (dois milhões, cento e oito mil, novecentos e noventa reais e nove centavos), conforme manifestação da Fiscalização (fls.1793/1794) e Parecer da DIRPC (fls.1796/1800).

(assinado na data certificada digitalmente)
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral